



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/10

Processo Administrativo nº 10/10/02.224

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Pregão Presencial nº 120/2010

Objeto: Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente, faixas B e C - DNIT.

Aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

Item	Código	Descrição	Qde. (TN)	Preço Unitário R\$
01	33951	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C DNIT retirado na usina	12.000	165,99
02	33953	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa B DNIT retirado na usina	4.000	168,19





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 de setembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos


CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Fábio Issao Machima

Engº Civil CREA/SP nº 5060917070

RG nº 4.970.612-0 SSP/PR

CPF nº 930.903.639-63





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 10/10/2.224

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Construtora Estrutural Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 120/10

Ata de Registro de Preços n.º 182 /10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de setembro de 2010.


DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal


ANTONIO CARIA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos


CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA.

Representante Legal: **Fábio Issao Machima**
RG n.º **Eng.º Civil CREA/SP n.º 5060917070**
CPF n.º **RG n.º 4.970.612-0 SSP/PR**
CPF n.º 920.983.639-63

